

# #THE REAL CHALLENGE

## EXPLICAÇÃO

### #THEREALCHALLENGE, CAMPANHA GLOBAL DA UE E DA UNICEF SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

#### POR QUE RAZÃO FOI LANÇADA AGORA A CAMPANHA?

Em 20 de novembro de 2019, assinala-se o 30.º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CNUDC) — o tratado mais amplamente ratificado em matéria de direitos humanos: 196 Estados são partes nesta Convenção. Este aniversário cria uma oportunidade para falar sobre os direitos das crianças enquanto questão consensual e não política, bem como para aumentar a sensibilização para a necessidade de continuar a proteger e promover os direitos das crianças e de que, mesmo sendo universais, não podem ser dados como adquiridos.

Esta cobertura quase universal contribuiu para fazer avançar os direitos fundamentais e promover os princípios gerais: a não discriminação, o interesse superior da criança, a sobrevivência e o desenvolvimento e o direito a serem ouvidas. Apesar dos progressos obtidos, subsistem muitos desafios para as crianças em todo o planeta. As crianças são refugiadas, as crianças são recrutadas como soldados, as desigualdades persistem sob muitas formas, as crianças estão em risco de trabalho infantil, são vítimas de intimidação, em linha e fora; As crianças estão a ser separadas das suas famílias contra a sua vontade e o seu superior interesse.

É por esta razão que a União Europeia e a UNICEF estão a unir forças e a lançar uma campanha mundial denominada [#TheRealChallenge](#).

#### QUAL O OBJETIVO DA CAMPANHA?

Sensibilizar as pessoas que são as principais beneficiárias das disposições do Tratado: as crianças.

Além disso, o objetivo é dialogar com as crianças e os jovens, capacitando-os para que falem de uma forma universal e próxima dos jovens a nível mundial. É captar a imaginação do público, despertar a sua atenção e incentivá-lo a participar, de modo a estimular a participação ativa e não apenas a comunicação. Este aspeto é crucial para a campanha de causas que se pretende criar.

Deve igualmente reafirmar o compromisso da UE e da ONU de proteger e promover os direitos da criança, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e os seus Protocolos Facultativos.

É uma campanha global. O objetivo é escolher um número reduzido de direitos globalmente relevantes, especialmente os que não são promovidos de forma generalizada e constituem um verdadeiro desafio global. O aspeto global da campanha deve ser facilmente adaptado às circunstâncias locais.

O público-alvo é sobretudo as crianças e os jovens, bem como os responsáveis.

A campanha deverá visar o empenhamento e incentivar o público, sobretudo as crianças e os jovens, a tomarem medidas e a partilharem a mensagem. Não é possível fazer avançar os direitos das crianças sem a participação das crianças. É este o objetivo da campanha.

## COMO IRÁ FUNCIONAR?

Queremos que as crianças e os adolescentes possam exprimir os seus pontos de vista sobre os seus próprios direitos e na sua própria língua, de modo a podermos chegar a eles onde estejam presentes e ativos.

O TikTok, que é, em grande medida, baseado em vídeos, o que aumenta as oportunidades de interação. Em 2018, foi a quarta aplicação mais descarregada do mundo, estando disponível em 150 países e em 75 línguas. A aplicação permite que os utilizadores criem vídeos de 15 segundos, que frequentemente assumem a forma de vídeos sincronizados ou «desafiadores», em que o utilizador desafia outros a copiar os seus movimentos.

A campanha **#TheRealChallenge** será desencadeada por quatro desses desafios de vídeo. Em cada um, uma criança efetua uma série de movimentos com música pop. Estes movimentos são divertidos e fáceis de imitar. Até ao final do vídeo, estes movimentos aparentemente inocentes são relacionados com as violações dos direitos das crianças, confrontando o telespetador com uma realidade diária para muitas crianças: os verdadeiros desafios que as crianças enfrentam.

Com a ajuda de influenciadores, milhões de utilizadores de TikTok vão partilhar, fazer duetos ou visionar cada desafio, ajudando a amplificar a mensagem para todo o mundo, mostrando que as crianças e os seus direitos necessitam de maior atenção e que assegurar que os seus direitos são respeitados é um desafio à escala mundial. Ninguém pode defender melhor os seus direitos do que as próprias crianças.

A campanha terá início em 25 de outubro e decorrerá, pelo menos, até 20 de novembro, data do aniversário da Convenção. Os vídeos terão um registo emotivo e pessoal e transmitirão a mensagem que, apesar de os direitos das crianças serem universais, não podem ser considerados como adquiridos.

## O QUE É A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA?

O texto da Convenção estabelece as normas mínimas para a proteção e a promoção dos direitos das crianças. É considerado um marco histórico, uma vez que reconheceu o papel das crianças enquanto intervenientes sociais, económicos, políticos, civis e culturais.

Uma das principais disposições da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança consiste em obrigar os Estados subscritores, sem qualquer forma de discriminação, a assegurar:

- Acesso aos serviços, incluindo educação e cuidados de saúde de qualidade;
- Liberdade para desenvolver o mais possível as suas personalidades, capacidades e talentos;
- Capacidade de crescer num ambiente de felicidade, amor e entendimento;
- Acesso à informação sobre os seus direitos;
- E muito mais.

A UNICEF, que ajudou a redigir a Convenção, é mencionada no documento como fonte de conhecimentos especializados.

## PORQUE ESTÁ A UE ENVOLVIDA?

A UE tem um compromisso de longa data para proteger os direitos das crianças, tanto dentro como fora da União. Em 2007, a UE elaborou as suas próprias **orientações** em matéria de direitos das crianças, que foram atualizadas em 2017 e utilizam a Convenção como base de referência. O compromisso da UE foi igualmente consagrado no Tratado de Lisboa de 2009, que estabelece que:

*«A União combate a exclusão social e as discriminações e promove a justiça e a proteção sociais, a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade entre as gerações e a proteção dos direitos da criança».* (Artigo 3.º)

## CONTACTOS

### SERVIÇO EUROPEU PARA A AÇÃO EXTERNA

Julita BAS – Julita.BAS@eeas.europa.eu

Susana UCERO HERRERIA – Susana.UCERO-HERRERIA@eeas.europa.eu

Monika GAJOWY – Monika.GAJOWY@eeas.europa.eu

### UNICEF

Ricardo PIRES – rpires@unicef.org

Rebeka OPFERMANN – ropfermann@unicef.org

## MAIS INFORMAÇÃO SOBRE A CAMPANHA E A CONVENÇÃO

### UNICEF

<https://www.unicef.org/child-rights-convention>

<https://www.unicef.org/child-rights-convention/frequently-asked-questions>

### EU

[https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/68332/node/68332\\_pt](https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/68332/node/68332_pt)